



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025 (Município de Wanderlândia – TO)

EMPRESA DETENTORA: M. da Silva Alves Administração de Obras – CNPJ nº 46.365.790/0001-00

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, I)

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de luminárias públicas LED de 100W e 150W, substituição de relés, manutenção preventiva e corretiva de pontos de iluminação pública, bem como instalação de braços metálicos galvanizados de 3 metros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Luminária pública LED 150W	UN	500	639,28	319.640,00
2	Luminária pública LED 100W	UN	400	398,17	159.268,00
3	Substituição de relés	UN	900	117,14	105.426,00
4	Manutenção preventiva/corretiva dos pontos de iluminação	UN	500	269,56	134.780,00
5	Braço metálico galvanizado para luminária (3 metros)	UN	300	233,37	70.011,00

Valor total estimado: R\$ 799.996,00

Prazo de execução: até 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Possibilidade de prorrogação: conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa.

b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, II)

A contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 338/2025**, elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Trata-se de uma demanda urgente do Município de Palmeirante – TO, em razão de falhas críticas em diversos pontos da rede de iluminação pública, comprometendo a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, do Município de Wanderlândia – TO, representa medida legal e economicamente vantajosa, permitindo ganho de tempo e economia de aproximadamente 42% em relação à estimativa de contratação por licitação própria.



c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, III)

A solução compreende a modernização e manutenção da rede de iluminação pública de Palmeirante – TO, com substituição de relés defeituosos, instalação de luminárias LED de alto desempenho e braços metálicos galvanizados, visando ampliar a eficiência energética, reduzir falhas operacionais e gerar economia a longo prazo. A abordagem considera todo o ciclo de vida útil dos equipamentos fornecidos.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, IV)

- Luminárias compatíveis com redes de 127V e 220V;
- Braços metálicos galvanizados a fogo, resistentes à oxidação;
- Materiais com certificação do INMETRO e conformidade com normas da ABNT e ANEEL;
- Equipe executora com qualificação técnica, uso obrigatório de EPIs e veículo com cesto aéreo;
- Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando exigida.

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, V)

O contrato será executado sob o regime de empreitada por preço unitário, com início até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço. A execução obedecerá a cronograma técnico aprovado pela Administração.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, VI)

A gestão e fiscalização do contrato caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com designação formal de servidor público responsável, que acompanhará o cumprimento contratual, registrará medições e controlará a conformidade dos serviços.

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, VII)

Os pagamentos serão realizados conforme a execução dos serviços e a necessidade da Administração, com base nas medições atestadas pela fiscalização contratual. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal eletrônica correspondente ao serviço efetivamente executado, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista vigente, e relatório inclusive fotográfico dos serviços executados, como condição para liberação dos valores.

h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, VIII)

A escolha do fornecedor será realizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, oriunda do Pregão Eletrônico promovido pelo Município de Wanderlândia – TO, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021. A empresa detentora cumpre todos os requisitos de habilitação e regularidade exigidos na legislação.

i) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, IX)

Valor estimado via adesão à Ata nº 07/2025:	R\$	799.996,00
Valor estimado caso fosse realizada licitação própria:	R\$	1.402.232,67
Economia estimada: R\$ 602.236,67		



As referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa de mercado com base nos sistemas SICAP-LCO (TO) e SINAP (CAIXA), conforme registrado no ETP nº 338/2025, com planilhas e memórias de cálculo anexas.

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, X)

A contratação possui dotação orçamentária compatível, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	/ / 	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO	000157	3.8.26.782.1202.2.088 – Manutenção da Secretaria de Transporte		3.3.90.39	1.500.0000.00000

Palmeirante – TO, 09 de maio de 2025


Nagib Lima da Silva
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº14/2025